

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 17/2016

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 119ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de rever o Artigo 9º, Capítulo III, da Resolução CONSEPE n 77/2013, e designar os Conselheiros ELIAS LINS GUIMARÃES, MIRÍADES AUGUSTO DA SILVA, OMAR SANTOS COSTA, ESBEL TOMÁS VALERO ORELLANA e FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA para, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Conselho Pleno proposta de Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de abril de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)